

PORTARIA/MTI Nº 041/2021

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria/MTI nº 037/2021 publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 25 de março de 2021, nº 27.966:

Onde se lê: Art. 1º Nomear Ana Paula Fischer Cavalcante de Matos no cargo de Consultora Jurídica II da Unidade Jurídica (UNIJUR) da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, a partir do dia 22 de março de 2021

Leia-se: Art. 1º Nomear Ana Paula Fischer Cavalcante de Matos no cargo de Assessora Jurídica II da Unidade Jurídica (UNIJUR) da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, a partir do dia 22 de março de 2021.

Onde se lê: Art. 4º Nomear Fabiola Colino Bispo Santos no cargo de Consultora Jurídica I da da Unidade Jurídica (UNIJUR) Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, a partir do dia 22 de março de 2021.

Leia-se: Art. 4º Nomear Fabiola Colino Bispo Santos no cargo de Assessora I da Unidade Jurídica (UNIJUR) Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, a partir do dia 22 de março de 2021.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos da data de 22 de março de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 26 de março de 2021.

Antônio Marcos de Oliveira

Diretor-Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a706513e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar